

EDITAL N° 040/2024 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na **QUARTA CHAMADA da LISTA DE ESPERA (5ª CHAMADA GERAL) do PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2024**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2024.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

O [Edital nº 022/2023-MEC](#), que torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2024;

A [Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR](#), que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos, para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR;

O [Edital nº 001/2024-DRA/PROGRAD](#), que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU 2024;

A [Resolução nº 036/2023-CEPE/UNESPAR](#), que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2024;

O [Termo de Adesão](#) assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC;

O [Edital nº 031/2024-DRA/PROGRAD](#), que convocou para matrículas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 3ª Chamada da Lista de Espera (4ª Chamada Geral) do SISU - 2024;

O [Resultado da LISTA DE ESPERA](#) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

Os(as) candidatos(as) cotistas da Chamada Regular, redirecionados para modalidade de Ampla Concorrência, em Lista de Espera geral da Unespar, por não terem cumprido os requisitos para o benefício da cota;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no limite de vagas da **QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (QUINTA CHAMADA GERAL) do PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2024**, disponível no **ANEXO "A"** deste edital, para o encaminhamento da documentação para **SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**, nos **dias 08 e 09 de abril do corrente ano**.

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: - **SISU 2024 - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA GERAL**, preencher o requerimento on-line de matrícula e anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

- III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. **CPF**;
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.
- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.
- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
- d) Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no art. 2º deste edital.
- VIII. **O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**
- a) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.
- b) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.
- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.
- c) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**
- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.
- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.
- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído**, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As **demais declarações/laudos** deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o [artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU](#).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudos solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentarem junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial***, conforme detalhado no [Edital nº 039/2024-DRA/PROGRAD](#), disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, que não comparecer, ou reprovar, perderá o direito à vaga nesta chamada, por não atender as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, a matrícula somente será efetivada, ao candidato(a) com parecer de deferimento, emitido pela Banca de Heteroidentificação.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

§ 1º Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

§ 2º **A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.**

§ 3º Nos endereços <https://www.youtube.com/watch?v=wcwD-NRUfm4> e <https://www.youtube.com/watch?v=qKDbE8RtGfE>, encontram-se vídeos com o passo a passo em relação a utilização do sistema para efetivação da solicitação de matrícula, para auxílio aos(as) candidatos(as).

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da Lista de Espera.

Art. 5º. As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em www.unespar.edu.br/matriculas) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera geral do SISU-2024, conforme as normas da Instituição.

Art. 6º. A partir de 10/04/2024, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta **QUINTA CHAMADA GERAL** do SISU-2024.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 05 de abril de 2024.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A"

**APROVADOS(AS) NA 4ª CHAMADA DA
LISTA DE ESPERA (5ª CHAMADA GERAL) DO SISU 2024**

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	505.43	JOAO VITOR BRAGA LIMA*
Curso	Turno	Grau
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	619.55	MIZael AUGUSTO SOARES OLIVEIRA
2	618.14	EDUARDO JOSE SILVA
3	614.32	PEDRO ASSIS COELHO FERREIRA DE SOUZA
4	611.31	MATHEUS TURIM FERREIRA
5	607.58	GUILHERME SALES PEREIRA
6	606.94	LEONARDO RYUICHI YAMAMOTO
7	598.05	GIOVANNI PERROTTA PAULINO
8	578.52	JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA
9	577.84	MATHEUS VINICIUS DA SILVA LOURENCO
10	562.02	LUAN GUSTAVO DE OLIVEIRA
11	547.58	MATHEUS GUSTAVO RODRIGUES
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	459.08	PEDRO EDUARDO DOS SANTOS SILVA
2	455.97	LEANDRO SEITI SUZUKI
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	569.38	NATHAN HENRIQUE AP. DE AQUINO LEITE
2	565.17	EMILLY SILVA COUTINHO
Curso	Turno	Grau
Direito	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	686.15	JUAN PABLO DE CASTRO MACHARUTTO
2	661.96	ISABELLY ALMEIDA GARCIA
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	599.31	ALESSANDRA VITORIA DE MELO ROSSETE
2	572.6	GABRIELLI CAROLLINI CHIMARELLI

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	564.35	KARINE GABRIELI DE OLIVEIRA LORENZI
2	562.04	MATEUS RUGGIERO DUARTE COSTA
3	496.88	JOSE ROBERTO CANDIDO DA SILVA
4	492.82	LUIZ GUSTAVO DA SILVA KLEIN
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	533.82	MONICA SOARES DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Engenharia de Produção Agroindustrial	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	540.61	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BREVE
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	534.99	GABRIELLI ROBERTA DE SOUZA
CAMPUS DE CURITIBA I		
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	523.09	MARCELO MURILO PEREIRA DA SILVA*
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	639.71	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES
Curso	Turno	Grau
Museologia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	610.45	BRUNA VICENTE TREVISAN
2	609.74	ALEJANDRO DIAZ ACOSTA
3	589.97	LEANDRO LUIZ SARTURI PINTO
CAMPUS DE CURITIBA II		
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Manhã	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	603.62	NOEMI MONTEIRO DE SOUZA
2	599.4	JULIA WORTMEYER LOURENCO PINTO
3	523.91	LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA BRAGA*

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	619.7	LEOPOLDO AKS ABADE
Curso	Turno	Grau
Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	668.21	NICOLAS BIANCATO
2	666.67	MATHEUS CAVALCANTE DE ARAUJO
3	644.08	JOAO DAVI LIMA DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Dança	Manhã	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	521.4	ISABELLA DE ALMEIDA ROSA
2	506.7	SOLENY ADRIELLY DE JESUS*
Curso	Turno	Grau
Música	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	572.41	LARISSA DE SOUZA ABEL
2	572.25	THAYLA NATIELI DE ALMEIDA
3	556.38	GUILHERME LUIZ DAMASCENO
4	520.4	JOYCE DA ROCHA PADILHA
5	517.84	KEMILY DE ALENCAR FLORENTINO CUER
Curso	Turno	Grau
Musicoterapia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	571.11	ANABELLY CAROLINA ZAMPIER
2	563.33	ADSON LUIZ DE MENDONCA
Curso	Turno	Grau
Teatro	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	549.99	LUCY VIEIRA ROVIERO
2	549.04	AMANDA WARGAS
3	547.19	IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	552.5	MARYA EDUARDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	560.55	RHALF PEREIRA CORDEIRO

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	510.78	JENIFFER VICTORIA SALES DA SILVA
2	506.94	IASMIM GODOY DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	477.42	KAUANE VITORIA LOPES SILVA
CAMPUS DE PARANAVÁÍ		
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	444.73	GREGORY MATEUS FIRMINO DOS SANTOS
2	429.15	NATHALIA SANTOS SETTE
3	422.05	EDUARDO HENRIQUE KITAKAWA GUIMARAES
4	421.08	LUCAS DE OLIVEIRA ANGELO
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	676.7	ALICIA PEREZ ERLICH
2	637.99	ANA FLAVIA DE CASTRO BESSA
Curso	Turno	Grau
Educação Física	Integral	Licenciatura / Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	433.58	LUIS FELLIPE GONSALVES MENEGUETE DE MORAIS
2	272.74	KAYRAH BEATRIZ DA SILVA BRAGA
Curso	Turno	Grau
Enfermagem	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	628.53	ARTHUR GUARDA AVANCI
2	626.38	MARIA EDUARDA DOMINGOS AVELINO
3	591.32	LAURA VITORIA VARELA DA CRUZ
4	545.38	ISADORA NUNES DE ALMEIDA*
5	501.52	LAIZA LORRAINE ROSA DA SILVA*
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	683.88	HELOISA BASCHIROTTI MICHELS
2	618.46	CAUA MATHEUS DAS NEVES SOARES
3	542.9	ALESSANDRO BARBOSA BALDIN GONTAREK

*Convocados(as) para participação na [Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial](#) para os(as) aprovados(as) na 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (5ª CHAMADA GERAL) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.